



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

**PARECER Nº 275/2019.**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo de nº 2104**

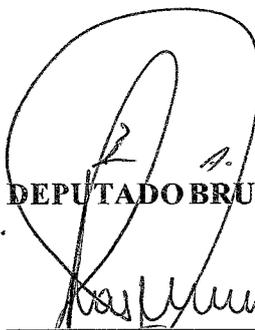
**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução Ordinária de Nº 25/2019 de autoria do Deputado Inácio Loiola que “CONCEDE A MEDALHA DE MERITO ZUMBI DOS PALMARES A CONCEIÇÃO EVARISTO CAMPOS”. O projeto sob exame tem por objetivo a concessão de medalha de mérito Zumbi dos Palmares à Conceição Evaristo Campo, pelos seus relevantes trabalhos em prol da preservação e desenvolvimento da história, ou das artes e cultura no Estado de Alagoas.

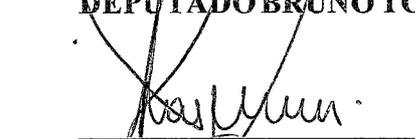
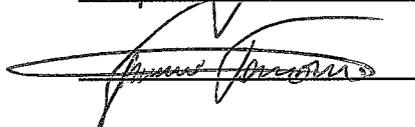
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, vez que apesar de ter rito próprio de votação, a norma criadora da medalha de mérito é clara quanto a dispensa de votação no caso de indicação única. Desta forma, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,**  
**em Maceió, 15 de Outubro de 2019.**

  
A. Toledo  
**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**

  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_